



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 14 de Junho de 2017
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XI

Nº 1265



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1973 DE 08 DE JUNHO DE 2017.

“Altera o Anexo do Decreto 1968 de 29 de maio de 2017”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo I do Decreto 1968 de 29 de maio de 2017 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Anexo I

SECRETARIA	HORAS EXTRAS
Trabalho e Ação Social	260
Controladoria Geral do Município	0
Desenvolvimento Econômico, Agronegócio, Meio Ambiente	60
Educação e Cultura	1380
Esporte, Lazer e Turismo	180
Fazenda	60
Governo	60
Infraestrutura e Serviços Urbanos	2500
Planejamento e Comunicação Social	0
Procuradoria Geral do Município	0
Saúde	2500
TOTAL:	7000

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01.06.2017.

Monte Carmelo, 08 de junho de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1974 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

“Aposenta servidor que menciona”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado (a) conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) IOLANDA RESENDE DE FREITAS, matrícula 2518, cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 31.05.2017.

Monte Carmelo, 09 de junho de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1975 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

“Aposenta servidor que menciona”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado (a) conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) IVONE APARECIDA GUIMARAES SILVA, matrícula 40375, cargo de AUXILIAR DE CENTRO EDUCACIONAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 31.05.2017.

Monte Carmelo, 09 de junho de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1976 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

“Aposenta servidor que menciona”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado (a) conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) JAINE FRANCISCADA SILVA, matrícula 1830, cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 31.05.2017.

Monte Carmelo, 09 de junho de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 7981, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

“Concede Adicional de Desempenho aos servidores que abaixo menciona”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/06/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 09 de junho de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Anexo I

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	ADE (%)	INÍCIO
439208	ANDRÉ FERNANDES DE SOUZA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	8,20%	01.06.2017
439222	CRISTIAN JEAN MURPF	AGENTE DE TRÂNSITO	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	8,09%	01.06.2017
439221	EZILDA MARIA APARECIDA VIEIRA PREXEDE	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	8,13%	01.06.2017
439247	FRANCIELLE APARECIDA DE SOUSA	VETERINÁRIO (A)	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIO, MEIO AMBIENTE	9,57%	01.06.2017
438883	GLAUCIA DE ALMEIDA RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	9,99%	01.06.2017
439241	IRINEIA CLEMENTINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FAZENDA	8,99%	01.06.2017
439268	JULIANA DA SILVA	ADMINISTRADOR	GOVERNO	9,72%	01.06.2017
438882	KATIA TEODORAK DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	9,34%	01.06.2017
439084	MARIA DE FATIMA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SAÚDE	9,06%	01.06.2017
438189	MARIZETE VIEIRA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA	EDUCAÇÃO E CULTURA	9,41%	01.06.2017
27367	SUELY CLAUDINO VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA	GOVERNO	17,54%	01.06.2017



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a partir do dia 10 de julho de 2017, às 09:00 horas no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Praça Getúlio Vargas nº 242, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Chamada Pública nº 01/2017, Critério: Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para atender aos alunos da rede Pública de Ensino do Município de Monte Carmelo - MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 12 de junho de 2017. Marco Túlio Salgado Gama – Presidente da CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2017. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a partir do dia 30 de junho de 2017, às 09:00 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Praça Getúlio Vargas nº 242, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Credenciamento nº 06/2017, Critério: Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas, para Prestação de Serviços Médicos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo - MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 13 de junho de 2017. Marco Túlio Salgado Gama – Presidente da CPL.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 237

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br